



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 008/2023

Juarina - TO, em 25 de maio de 2023.

Ao Senhor

ANTONIO APARECIDO MATIAS

Presidente da Câmara Municipal de Juarina – TO

NESTA

Assunto: Projeto de Lei 008/2023, que concede reajuste nos subsídios dos professores do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação de Juarina.

Senhor Presidente,

Cumprimento à sua ilustre presença e de todos os demais Vereadores, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei que concede reajuste nos subsídios dos professores do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação de Juarina, colocando em pauta em prol de alcançar o piso de 14,95%, que será implantado a partir da aprovação e sanção deste projeto de lei com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

No mais, renovo os meus protestos da mais elevada estima e consideração e ratifico a minha confiança na aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 008/2023

Juarina – TO, 25 de maio de 2023.

***CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS
DOS PROFESSORES DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO DE JUARINA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 14,95% (Quatorze virgula Noventa e Cinco por Cento), aos professores efetivos do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Juarina, percentual retro calculado para fins de implementação de reajuste de piso salarial.

Art. 2º: O percentual de aumento contido no Artigo 1.º da presente Lei, somente será concedido aos professores efetivos do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, não sendo aplicado aos proventos dos servidores comissionados ou contratados.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA/TO, aos 25 de maio de 2023.

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal